



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.997

DE 30 DE MARÇO

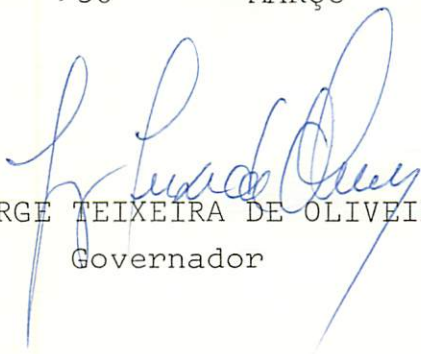
DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-000359/84,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem do Dr. VITOR HUGO, Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, efetuada à cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de participar do encontro CTI Centro Oeste, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 1984. ✓

Porto Velho-RO., 30 de MARÇO de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador